

terça-feira, 2 de Setembro de 2025

**RESUMO DO CONTRATO Nº 070/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23  
**CONTRATADO:** THALISSON FELIPE VIEIRA DE SOUZA, CNPJ Nº 28.906.468/0001-69

**OBJETO:** Constitui objeto deste Instrumento a contratação da empresa Thalisson Felipe Vieira de Souza, detentora da representação exclusiva da dupla Thalles & Junior, visando à realização de apresentação artística durante as festividades da "47ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo" de Itarana, a ocorrer entre os dias 10 e 12 de outubro de 2025, no Estádio Municipal "Domingos André Coan", localizado no município de Itarana/ES.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), sendo permitida prorrogação conforme limites e condições previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/21, ou em caso de eventual necessidade de prorrogação, decorrente de acordo entre as partes, sempre mediante a formalização do respectivo Aditivo contratual.

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**BASE LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/ 2025

**PROCESSO Nº:** 003204/2025 de 05 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT

**ID CidadES Contratação nº**  
**2025.036E0700001.10.0024**

Itarana/ES, 01 de setembro de 2025

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1623640**

**Aditivo****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 330/2025**

Processo nº: 003980/2025 de 28/08/2025.  
 Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

**CONTRATADA: MARCIA HELENA HOLZ**, portadora do CPF nº 024.XXX.XXX-XX.

**PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a viger com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luiza Grimaldi", como Professor A-PA, nível III, padrão de vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao magistério público municipal, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais, com vencimento base de R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

quatro) horas semanais, com vencimento base de R\$ 5.354,54 (cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO**

Este Aditivo passa a viger a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

**TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 01 de setembro de 2025.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA**

**CONTRATADA: MARCIA HELENA HOLZ**

TESTEMUNHAS:

**Protocolo 1623613**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 177/2025**

Processo nº: 004003/2025 de 01/09/2025.  
 Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

**CONTRATADA: ANA PAULA RAIMUNDO BERGAMIN**, portadora do CPF nº 132.XXX.XXX-XX.

**PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a viger com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luiza Grimaldi", como Professor A-PA, nível III, padrão de vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao magistério público municipal, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais, com vencimento base de R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

**SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO**

Este Aditivo passa a viger a partir do dia 03 de setembro de 2025.

**TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.